

## Nota de repúdio à justificativa do interventor para mudança de local da reunião do CODIR

Por ordem do interventor em exercício da Direção do CEFET/RJ, a sétima sessão de 2019 do Conselho Diretor (CODIR) foi transferida do Campus Maracanã para sala da Procuradoria Federal Regional, no Centro do Rio.

Todavia, ao final da referida sessão - realizada na última sexta (08/11) -, o interventor afirmou que sua decisão se justificaria em face de suposta convocação da ADCEFET-RJ para, de acordo com ele, invadir a reunião.

Note-se, a justificativa indica que o verdadeiro propósito da decisão foi limitar o acesso à reunião, o que configura ação arbitrária e antidemocrática e fere diretamente os interesses da comunidade acadêmica.

A ADCEFET-RJ repudia de forma veemente a justificativa apresentada pelo interventor do CEFET-RJ para a mudança de local da reunião do CODIR e esclarece que a participação nos encontros do Conselho, uma vez que são públicos, é um direito de qualquer membro da comunidade escolar. Ressalta-se ainda, a decisão de acompanhar as sessões públicas do Conselho Diretor foi democraticamente deliberada em assembleia docente.

O discurso e a prática do interventor são uma clara demonstração de criminalização do movimento sindical, procurando associar o medo e a intransigência aos trabalhadores da educação que lutam por seus direitos.

Intransigente é a posição de invasão do MEC no CEFET-RJ, agora na figura do interventor interno.

### **LUTAR QUANDO É FÁCIL CEDER!!!**

**Resistiremos ao Golpe institucional e ao fascismo do Governo Bolsonaro e de seus colaboradores internos.**

**Não à intervenção do MEC!**

**Pela homologação do resultado das eleições para a Direção Geral.**

**Contra o FUTURE-SE!**

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2019.

**ADCEFET-RJ**  
**Seção Sindical dos Docentes do CEFET/RJ**  
**ANDES - Sindicato Nacional**  
**Gestão Ação e Participação 2019-2021**